



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Dar ciência do conteúdo do PDU 2020-2022 da PRAEC, elaborado pela comissão constituída pela Portaria Nº 03/2020, e autorizar a publicação do documento na página da Proplan-UFPI e canais de comunicação UFPI que se fizerem necessários.

A PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E COMUNITÁRIA - PRAEC DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

- O Ato da Reitoria Nº 709/2019;
- Memorando Circular Nº 34/2020 – DGOV/PROPLAN;
- Portaria Nº 03/2020 – PRAEC.

RESOLVE:

Art. 1º Dar ciência ao Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU/PRAEC elaborado pela equipe designada pela Portaria Nº 03/2020, avaliado e aprovado pela Diretoria de Governança da UFPI.

Art. 2º Autorizar a publicação do Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU/PRAEC na página da Proplan-UFPI e canais de comunicação da UFPI que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo único, do art. 4º do Decreto Nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento; bem como pela excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19.

Teresina, 22 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Josie Haydée Lima Ferreira Paranaguá

Pró-Reitora de Assistência Estudantil e Comunitária – Em exercício